



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS LEGISLATIVA E
ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento contratual de aquisição de uma motocicleta, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representado por seu Presidente Sr. Clayton Aparecido Negri, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.444.369-5, inscrito sob o CPF/MF nº 214.276.178-05, residente e domiciliado à Rua Capitão Luiz Gonzaga Muniz, 170 – Jardim América – Iguape/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET ADMINISTRATIVO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.943.115/0001-73, situada à Rua Professor Flávio José Moraes Teixeira, 119 - Iguape/SP, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, brasileiro, separado, autônomo, portador do documento de identidade nº 10.359.126-6 e inscrito sob o CPF/MF nº 018.422.468-36, residente domiciliado à Rua Professor Flávio José Moraes Teixeira, 119 - Iguape/SP, ora denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas em 12 de maio de 2017, ajustaram entre si o Contrato nº 004/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2017, com o objetivo de se contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Iguape.

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

1.1 Determina a prorrogação do Contrato nº 004/2017 pelo prazo de 10 (dez) meses a partir de 12 de setembro de 2020 a 11 de julho de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da dotação orçamentária

2.1 Os recursos financeiros serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 06 – Tipo: Orçamentária - Unidade Orçamentária: 01.00.00 – Câmara Municipal - Função/Sub Função: 01.031 – Ação Legislativa. Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

atividades administrativas da Câmara Municipal. Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Programa – 0001 Administração Legislativa – Destinação Recurso: 01.000.00-Tesouro.

Cláusula Terceira – Dos Valores

3.1 – Os valores permanecerão os mesmos, mantendo-se o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cláusula Quarta – Da ratificação

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2017, não modificadas por este instrumento.

Iguape, 11 de setembro de 2020.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Presidente da Câmara Municipal de Iguape


LOUIS PAULO PASSARO BOUCHET
ADMINISTRATIVO - ME
Representante Legal

Testemunhas

1. Nome: _____

RG.: _____

2. Nome: _____

RG.: _____

Visto da Assessoria Jurídica